PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2423, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 995.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 003 Secretaria de agricultura- Recursos vinculados

20.606.0025.1.208- Aquisição de equipamentos

( ) 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material permanente (contrapartida) R$ 40.000,00

( ) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente (convenio) R$ 955.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais) será utilizado o credito provenientes da tendencia de excesso de arrecadação da receita indicada, e do superavit financeiro apurado no exercício de 2020, apurado nas contas de recursos livres, de acordo com a Lei federal nº 4.320/64, conforme descrito abaixo.

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA

Termo de Convênio nº 907216 /2020

24.18.99.10.00.00- Outras Transferências da União R$ 955.000,00

RECURSO SUPERAVIT

RECURSOS LIVRES R$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),06 de abril de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 07/04/2021 às 11:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO SANTOS NASCIMENTO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 07/04/2021 às 12:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **120868** e o código verificador **D8B5375B**.

Docto ID: 120868 v1